

**TABELA 5.3 - DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE AJUSTE PROVENIENTE DE DOCUMENTO FISCAL**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE AJUSTE PROVENIENTE DE DOCUMENTO FISCAL	INÍCIO UTILIZAÇÃO	FIM UTILIZAÇÃO
ES23000230	APURAÇÃO EM SEPARADO1: DÉBITO CAFÉ ARÁBICA: Estorno de Débito da Apuração própria para Débito na Apuração em separado indicador é '3'(filho C195 código A28793)	01/07/2011	
ES23000231	APURAÇÃO EM SEPARADO1: DÉBITO SACARIA CAFÉ ARÁBICA: Estorno de Débito da Apuração própria para Débito na Apuração em separado indicador '3'(filho C195 código A28793)	01/07/2011	
ES24000240	APURAÇÃO EM SEPARADO2: DÉBITO CAFÉ CONILON: Estorno de Débito da Apuração própria para Débito na Apuração em separado indicador '4'(filho C195 código C28874)	01/07/2011	
ES24000241	APURAÇÃO EM SEPARADO2: DÉBITO SACARIA CAFÉ CONILON: Estorno de Débito da Apuração própria para Débito na Apuração em separado indicador '4'(filho C195 código C28874)	01/07/2011	
ES25000250	APURAÇÃO EM SEPARADO3: DÉBITO outra apuração 'NÃO ESPECIFICADA': Estorno de Débito da Apuração própria para Débito na Apuração em separado indicador '5'	01/07/2011	31/12/2012
ES25000250	APURAÇÃO EM SEPARADO3: DÉBITO outra apuração 'NÃO ESPECIFICADA': estorno de débito da apuração própria para débito na apuração em separado, indicador '5'. Se a operação for amparada pela Lei n.º 2.508, de 1970, use código próprio	01/01/2013	
ES53000530	APURAÇÃO EM SEPARADO1: CRÉDITO CAFÉ ARÁBICA: Estorno de Crédito da Apuração própria para Crédito na Apuração em separado indicador '3'(filho C195 código A28793)	01/07/2011	
ES53000531	APURAÇÃO EM SEPARADO1: CRÉDITO SACARIA CAFÉ ARÁBICA: Estorno de Crédito da Apuração própria para Crédito na Apuração em separado indicador '3'(filho C195 código A28793)	01/07/2011	
ES53001532	APURAÇÃO EM SEPARADO1: CRÉDITO FRETE CAFÉ ARÁBICA: Estorno de Crédito da Apuração própria para Crédito na Apuração em separado indicador '3'(filho C195 código A28793)OBS:Documento de transporte no mesmo mês	01/07/2011	31/12/2012
ES54000540	APURAÇÃO EM SEPARADO2: CRÉDITO CAFÉ CONILON: Estorno de Crédito da Apuração própria para Crédito na Apuração em separado indicador '4'(filho C195 código C28874)	01/07/2011	
ES54000541	APURAÇÃO EM SEPARADO2: CRÉDITO SACARIA CAFÉ CONILON: Estorno de Crédito da Apuração própria para Crédito na Apuração em separado indicador '4'(filho C195 código C28874)	01/07/2011	
ES54001542	APURAÇÃO EM SEPARADO2: CRÉDITO FRETE CAFÉ CONILON: Estorno de Crédito da Apuração própria para Crédito na Apuração em separado indicador '4'(filho C195 código C28874)OBS:Documento de transporte no mesmo mês	01/07/2011	31/12/2012
ES55000550	APURAÇÃO EM SEPARADO3: CRÉDITO outra apuração 'NÃO ESPECIFICADA': Estorno de Crédito da Apuração própria para Crédito na Apuração em separado indicador '5'	01/07/2011	31/12/2012
ES55000550	APURAÇÃO EM SEPARADO3: CRÉDITO outra apuração 'NÃO ESPECIFICADA': estorno de crédito da apuração própria para crédito na apuração em separado, indicador '5'. Se a operação for amparada pela Lei n.º 2.508, de 1970, use código próprio	01/01/2013	
ES55001551	APURAÇÃO EM SEPARADO3: CRÉDITO outra apuração 'NÃO ESPECIFICADA/FRETE': Estorno de Crédito da Apuração própria para Crédito na Apuração em separado indicador '5'.OBS:Documento de transporte no mesmo mês	01/07/2011	31/12/2012
ES73000730	APURAÇÃO EM SEPARADO1: DÉBITO ESPECIAL CAFÉ ARÁBICA: ICMS recolhido ou a recolher Extra-Apuração devido na Apuração em separado indicador '3'(filho C195 código A28793)	01/07/2011	
ES74000740	APURAÇÃO EM SEPARADO2: DÉBITO ESPECIAL CAFÉ CONILON: ICMS recolhido ou a recolher Extra-Apuração devido na Apuração em separado indicador '4'(filho C195 código C28874)	01/07/2011	
ES75000750	APURAÇÃO EM SEPARADO3: DÉBITO ESPECIAL 'NÃO ESPECIFICADA': ICMS recolhido ou a recolher Extra-Apuração devido na Apuração em separado indicador '5'	01/07/2011	31/12/2012
ES75000750	APURAÇÃO EM SEPARADO3: DÉBITO ESPECIAL 'NÃO ESPECIFICADA': imposto recolhido ou a recolher extra-apuração devido na apuração em separado, indicador '5'. Se a operação for amparada pela Lei n.º 2.508, de 1970, use código próprio	01/01/2013	
ES40000400	OUTROS DÉBITOS: 'NÃO ESPECIFICADO' por outro código (Obrigatório informar descrição complementar)	01/07/2011	
ES40009401	OUTROS DÉBITOS: Transferência de saldo credor à estabelecimento de mesma empresa (Art. 143 RICMS-ES/Apuração consolidada)	01/10/2011	
ES40009402	OUTROS DÉBITOS: Recebimento, por transferência, de Saldo Devedor de estabelecimento de mesma empresa (Art. 143 RICMS-ES/Apuração consolidada)	01/10/2011	
ES40009403	OUTROS DÉBITOS: Transferência de saldo credor acumulado por estabelecimento exportador/equiparado (Obrigatório informar norma que fundamenta transferência: Art.112 ou outra; e o nº processo autorizador)	01/10/2011	

**TABELA 5.3 - DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE AJUSTE PROVENIENTE DE DOCUMENTO FISCAL**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE AJUSTE PROVENIENTE DE DOCUMENTO FISCAL	INÍCIO UTILIZAÇÃO	FIM UTILIZAÇÃO
ES40009404	OUTROS DÉBITOS: Transferência de saldo credor acumulado nos demais casos, por estabelecimento industrial (Obrigatório informar norma que fundamenta transferência: Art.113 ou outra; e o nº processo autorizador)	01/10/2011	04/10/2015
ES40009405	OUTROS DÉBITOS: Transferência de saldo credor acumulado para outro estabelecimento da mesma empresa(Obrigatório informar norma que fundamenta transferência)	01/10/2011	
ES40009406	OUTROS DÉBITOS: Devolução de saldo credor acumulado recebido(Obrigatório informar descrição complementar)	01/10/2011	
ES40101407	OUTROS DÉBITOS: ICMS s/ Serviço Transporte devido pelo remetente nas formas do Art. 220-A do RICMS-ES (Cod. Receita 127-9)	01/10/2011	
ES10000100	OUTROS CRÉDITOS: 'NÃO ESPECIFICADO' por outro código (Obrigatório informar descrição complementar)	01/07/2011	
ES10009101	OUTROS CRÉDITOS: Transferência de Saldo Devedor à estabelecimento de mesma empresa (Art. 143 RICMS-ES/Apuração consolidada)	01/10/2011	
ES10009102	OUTROS CRÉDITOS: Recebimento, por transferência, de Saldo Credor de estabelecimento de mesma empresa (Art. 143 RICMS-ES/Apuração consolidada)	01/10/2011	
ES10009103	OUTROS CRÉDITOS: Recebimento, por transferência, de saldo credor acumulado de estabelecimento exportador/equiparado (Obrigatório informar norma que fundamenta transferência: Art.112 ou outra; e o nº processo autorizador)	01/10/2011	
ES10009104	OUTROS CRÉDITOS: Recebimento, por transferência, de saldo credor acumulado nos demais casos, de estabelecimento industrial (Obrigatório informar norma que fundamenta transferência: Art.113 ou outra; e o nº processo autorizador)	01/10/2011	
ES10009105	OUTROS CRÉDITOS: Recebimento, por transferência, de saldo credor acumulado de estabelecimento da mesma empresa(Obrigatório informar norma que fundamenta transferência)	01/10/2011	
ES10009106	OUTROS CRÉDITOS: Recebimento, por devolução de transferência, de saldo credor acumulado(Obrigatório informar descrição complementar)	01/10/2011	
ES10000107	OUTROS CRÉDITOS: Entradas provenientes de contribuintes optantes pelo Simples Nacional, nos termos do art. 23 da LC 123/06	01/10/2011	
ES10000108	OUTROS CRÉDITOS: relativo à saída de obra de arte, conforme Art. 107, V do RICMS-ES	01/10/2011	
ES10000109	OUTROS CRÉDITOS: relativo à operação interna tributada com metais e pedras preciosas e semipreciosas, conforme Art. 107, VI do RICMS-ES	01/10/2011	30/04/2016
ES10000110	OUTROS CRÉDITOS: nas operações interestaduais, conforme Art. 107, XXIV do RICMS-ES	01/10/2011	
ES10000111	OUTROS CRÉDITOS: ao estabelecimento industrial, conforme Art. 107, XXIX do RICMS-ES	01/10/2011	
ES10000112	OUTROS CRÉDITOS: nas operações interestaduais, conforme Art. 107, XXXIV do RICMS-ES	01/10/2011	
ES10000113	OUTROS CRÉDITOS: nas saídas interestaduais, conforme Art. 530-L-F, II do RICMS-ES	01/10/2011	
ES10000114	OUTROS CRÉDITOS: nas operações interestaduais de vendas dos produtos arrolados no inciso II Art. 530-L-L do RICMS-ES	01/10/2011	
ES10000115	OUTROS CRÉDITOS: nas operações interestaduais, conforme Art. 530-L-N, III do RICMS-ES	01/10/2011	
ES10000116	OUTROS CRÉDITOS: nas operações interestaduais, conforme Art. 530-L-P, III do RICMS-ES	01/10/2011	
ES10000117	OUTROS CRÉDITOS: nas operações interestaduais, conforme Art. 530-L-R, II do RICMS-ES	01/10/2011	
ES10000118	OUTROS CRÉDITOS: nas operações interestaduais, conforme Art. 530-L-R-D, II do RICMS-ES	01/10/2011	
ES10000119	OUTROS CRÉDITOS: nas operações interestaduais, conforme Art. 530-L-R-E, II do RICMS-ES	01/10/2011	
ES10000120	OUTROS CRÉDITOS: nas operações interestaduais, conforme Art. 530-L-R-G, III do RICMS-ES	01/10/2011	
ES10000121	OUTROS CRÉDITOS: nas operações interestaduais, conforme Art. 530 L-R-H, III do RICMS-ES	01/10/2011	
ES10000122	OUTROS CRÉDITOS: nas operações interestaduais com produtos industrializados neste Estado, conforme Art. 530-Z-N do RICMS-ES	01/10/2011	
ES10000123	OUTROS CRÉDITOS: na aquisição leite produzido no Estado, conforme Art. 530-Z-P do RICMS-ES	01/10/2011	
ES10000124	OUTROS CRÉDITOS: nas operações interestaduais produtos industrializados neste Estado, conforme Art. 530-Z-R, II do RICMS-ES	01/10/2011	
ES10000125	OUTROS CRÉDITOS: Crédito extemporâneo relativo à nota fiscal de entrada escriturada fora do prazo (conforme Art. 142, I do RICMS-ES)	01/10/2011	
ES10001126	OUTROS CRÉDITOS: relativo ao imposto destacado no documento de arrecadação referente ao serviço de transporte de autônomo ou transportadora de outra UF, sem CTCR, nas formas do Art. 74, §1º, II do RICMS-ES	01/10/2011	
ES20000200	ESTORNO DE DÉBITO: 'NÃO ESPECIFICADO' por outro código (Obrigatório informar descrição complementar)	01/07/2011	

**TABELA 5.3 - DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE AJUSTE PROVENIENTE DE DOCUMENTO FISCAL**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE AJUSTE PROVENIENTE DE DOCUMENTO FISCAL	INÍCIO UTILIZAÇÃO	FIM UTILIZAÇÃO
ES20000201	ESTORNO DE DÉBITO: Estorno de 33% do Débito das operações de saídas interestaduais destinadas a comercialização ou industrialização, conforme Art. 530-L-R-B do RICMS-ES	01/10/2011	31/08/2015
ES50000500	ESTORNO DE CRÉDITO: 'NÃO ESPECIFICADO' por outro código (Obrigatório informar descrição complementar)	01/07/2011	
ES50000501	ESTORNO DE CRÉDITO: Valor excedente destacado a maior no documento fiscal	01/10/2011	
ES70000700	DÉBITO ESPECIAL: ICMS Extra-apuração 'NÃO ESPECIFICADO' por outro código (Obrigatório informar descrição complementar)	01/07/2011	
ES70009701	DÉBITO ESPECIAL: Diferencial de Alíquota pela entrada do Ativo Fixo	01/10/2011	
ES70009702	DÉBITO ESPECIAL: Diferencial de Alíquota pela entrada de Uso ou Consumo	01/10/2011	
ES70009703	DÉBITO ESPECIAL: Diferencial de Alíquota pela utilização de serviço de transporte cuja prestação não esteja vinculada a operação ou prestação subseqüentes	01/10/2011	
ES70000704	DÉBITO ESPECIAL: Na entrada da importação do exterior, exceto FUNDAP	01/10/2011	
ES70000705	DÉBITO ESPECIAL: ICMS da nota fiscal de saída escriturada extemporaneamente	01/10/2011	
ES70001706	DÉBITO ESPECIAL: ICMS devido pelo alienante ou remetente relativo à prestação de serviço de autônomo ou transportadora outra UF, nas formas do Art. 220, I do RICMS-ES	01/10/2011	
ES70001707	DÉBITO ESPECIAL: ICMS devido pelo destinatário relativo à prestação de serviço de autônomo ou transportadora outra UF, nas formas do Art. 220, III do RICMS-ES	01/10/2011	
ES11000910	OUTROS CRÉDITOS ST: 'NÃO ESPECIFICADO' por outro código (Obrigatório informar descrição complementar)	01/07/2011	
ES41000410	OUTROS DÉBITOS ST: 'NÃO ESPECIFICADO' por outro código (Obrigatório informar descrição complementar)	01/07/2011	
ES71000710	DÉBITO ESPECIAL ST: ICMS ST Extra-apuração 'NÃO ESPECIFICADO' por outro código (Obrigatório informar descrição complementar)	01/07/2011	
ES71000711	DÉBITO ESPECIAL ST: ICMS ST na entrada da mercadoria no estabelecimento com atribuição de ST dada por Termo de Acordo SEFAZ (Obrigatório informar nº Termo de Acordo)	01/10/2011	
ES71000712	DÉBITO ESPECIAL ST: ICMS ST devido na entrada da mercadoria procedente da UF sem acordo firmado em Convênio ou Protocolo/Não Signatário da ST	01/10/2011	
ES71100713	DÉBITO ESPECIAL ST: ICMS ST devido solidariamente pelo contribuinte substituído na entrada da mercadoria nas hipóteses de erro ou de omissão do substituto	01/10/2011	
ES71000714	DÉBITO ESPECIAL ST: ICMS ST devido na entrada da importação do exterior	01/10/2011	
ES99990990	INFORMATIVO: Informativo 'NÃO ESPECIFICADO' (Obrigatório informar descrição complementar)	01/07/2011	
ES99990991	INFORMATIVO: Antecipação do ICMS 'NÃO ESPECIFICADO' (Obrigatório informar descrição complementar, inclusive nº DUA)	01/10/2011	
ES99990992	INFORMATIVO: Antecipação do ICMS da operação de saída de AEHC ou de Álcool não combustível, conf/ estabelece Art. 244-A do RICMS-ES (Obrigatório informar nº DUA)	01/10/2011	
ES99991993	INFORMATIVO: ICMS recolhido antes de iniciada a prestação de serviço de autônomo ou transportadora de outra UF, conforme Art. 220, § 4º do RICMS-ES (Obrigatório informar nº DUA)	01/10/2011	
ES10000127	OUTROS CRÉDITOS: nas operações interestaduais destinadas a consumidor final, venda não presencial (art. 530-L-R-I, I)	01/01/2013	31/12/2016
ES10000128	OUTROS CRÉDITOS: nas operações interestaduais destinadas a consumidor final, venda não presencial (art. 530-L-R-I, II)	01/01/2013	31/12/2017
ES10000129	OUTROS CRÉDITOS: nas operações interestaduais destinadas a consumidor final, venda não presencial (art. 530-L-R-I, III)	01/01/2013	
ES10000130	OUTROS CRÉDITOS: nas operações internas (art. 107, XXXV)	01/01/2013	31/12/2018
ES25000251	APURAÇÃO EM SEPARADO3: DÉBITO OPERAÇÃO LEI 2.508: estorno de débito da apuração própria para débito na apuração em separado, indicador '5 (filho C195, código 250870)	01/01/2013	
ES53001533	APURAÇÃO EM SEPARADO1: CRÉDITO FRETE CAFÉ ARÁBICA: estorno de crédito da apuração própria para crédito na apuração em separado, indicador '3 (filho D195, código A28793)	01/01/2013	
ES54001543	APURAÇÃO EM SEPARADO2: CRÉDITO FRETE CAFÉ CONILON: estorno de crédito da apuração própria para crédito na apuração em separado, indicador '4 (filho D195, código C28874)	01/01/2013	
ES55001552	APURAÇÃO EM SEPARADO3: CRÉDITO outra apuração 'NÃO ESPECIFICADA/FRETE': estorno de crédito da apuração própria para crédito na apuração em separado, indicador '5'. Se a operação for amparada pela Lei n.º 2.508, de 1970, use código próprio	01/01/2013	
ES55000553	APURAÇÃO EM SEPARADO3: CRÉDITO OPERAÇÃO LEI N.º 2.508: estorno de crédito da apuração própria para crédito na apuração em separado, indicador '5 (filho C195 código 250870)	01/01/2013	

**TABELA 5.3 - DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE AJUSTE PROVENIENTE DE DOCUMENTO FISCAL**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE AJUSTE PROVENIENTE DE DOCUMENTO FISCAL	INÍCIO UTILIZAÇÃO	FIM UTILIZAÇÃO
ES55001554	APURAÇÃO EM SEPARADO3: CRÉDITO PRESTAÇÃO LEI N.º 2.508: estorno de crédito da apuração própria para crédito na apuração em separado, indicador '5 (filho D195 código 250870)	01/01/2013	
ES70000708	DÉBITO ESPECIAL: imposto complementar devido pelo adquirente da mercadoria, quando não destiná-la à comercialização ou industrialização (art. 534-Z-Z-A, § 4.º)	01/01/2013	
ES75000751	APURAÇÃO EM SEPARADO3: DÉBITO ESPECIAL LEI N.º 2.508: imposto recolhido ou a recolher extra-apuração devido na apuração em separado, indicador '5' (filho C195 código 250870)	01/01/2013	
ES99999994	INFORMATIVO: diferimento do pagamento do imposto na aquisição de máquinas e equipamentos. Informar na descrição complementar norma que fundamenta	01/01/2013	
ES99999995	INFORMATIVO: diferimento do pagamento do diferencial de alíquota na aquisição de ativo fixo. Informar na descrição complementar norma que fundamenta	01/01/2013	
ES50001000	Estorno do crédito em caso de emissão de CT-e substituto referenciando o CT-e emitido com erro (art. 543-V-A)	16/05/2023	
ES20001000	Estorno do débito em caso de emissão de CT-e substituto referenciando o CT-e emitido com erro (art. 543-V-A)	16/05/2023	